



PREFEITURA DE BELÉM

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 019/2024 CELEBRADO COM A EMPRESA DSF-DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA, CONFORME OS TERMOS DO ARTIGO Nº 65, I e II, “C”, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Município de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN celebrou o Contrato nº 019/2024, com a empresa DSF-DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.646.676/0001-82, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, BEM COMO TREINAMENTOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, nesta Secretaria de Finanças – SEFIN, celebrado no dia 15 de março de 2023, com a vigência de 12 (Doze) meses.

Em atenção ao Ofício nº 047/2024 de 24/06/2024, o qual versa a prorrogação da vigência contratual, tendo em vista a alteração do cronograma físico-financeiro. A empresa discorre por meio do Ofício, que houve atrasos nos repasses das informações imprescindíveis para evolução dos serviços, por parte das empresas Cinbesa e Prosolution, o que justificaria a extensão do cronograma físico financeiro por mais 03 (três) meses, totalizando um prazo de 15 (quinze) meses, sem acréscimo ao valor do contrato. Portanto, o novo cronograma físico financeiro ficaria disposto da forma abaixo:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO							
	MÊS 1 (25/03 a 24/04)	MÊS 2 (25/04 a 24/05)	MÊS 3 (25/05 a 24/06)	MÊS 4 (25/06 a 24/07)	MÊS 5 (25/07 a 24/08)	MÊS 6 (25/08 a 24/09)	MÊS 7 (25/09 a 24/10)	MÊS 8 (25/10 a 24/11)
Customização, implantação, migração e integração de dados (ETL) para os sistemas de apoio à fiscalização tributária municipal	R\$ 194.502,05			R\$ 129.668,03	R\$ 129.668,03	R\$ 129.668,04		
Manutenção e suporte técnico para os sistemas de apoio à fiscalização tributária municipal							R\$ 39.622,80	R\$ 39.622,80
Licença de uso dos sistemas de apoio à fiscalização tributária municipal							R\$ 145.588,35	R\$ 145.588,35
Treinamentos (Sob demanda)								
Desenvolvimento EVOLUTIVO								
VALOR MENSAL	R\$ 194.502,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 129.668,03	R\$ 129.668,03	R\$ 129.668,04	R\$ 185.211,15	R\$ 185.211,15
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÊS 9 (25/11 a 24/12)	MÊS 10 (25/12 a 24/01/25)	MÊS 11 (25/01 a 24/02/25)	MÊS 12 (25/02 a 24/03/25)	MÊS 13 (25/03 a 24/04/25)	MÊS 14 (25/04 a 24/05/25)	MÊS 15 (25/05 a 24/06/25)	
Customização, implantação, migração e integração de dados (ETL) para os sistemas de apoio à fiscalização tributária municipal								
Manutenção e suporte técnico para os sistemas de apoio à fiscalização tributária municipal	R\$ 39.622,80	R\$ 39.622,80	R\$ 39.622,80	R\$ 39.622,80	R\$ 39.622,80	R\$ 39.622,80	R\$ 39.622,80	
Licença de uso dos sistemas de apoio à fiscalização tributária municipal	R\$ 145.588,35	R\$ 145.588,35	R\$ 145.588,35	R\$ 145.588,35	R\$ 145.588,35	R\$ 145.588,35	R\$ 145.588,35	
Treinamentos (Sob demanda)								
Desenvolvimento EVOLUTIVO								
VALOR MENSAL	R\$ 185.211,15	R\$ 185.211,15	R\$ 185.211,15	R\$ 185.211,15	R\$ 185.211,15	R\$ 185.211,15	R\$ 185.211,15	
					TOTAL FIXO		R\$ 2.250.406,50	
					TOTAL VARIÁVEL		R\$ 44.263,80	
					EVOLUTIVO		R\$ 329.436,00	
					GLOBAL		R\$ 2.624.106,30	

Em atendimento à Notificação nº001/2024 de 28/06/2024 – DSF, encaminhada pelo Fiscal do contrato à época, o senhor Waldir Cantanhede, notificando a empresa DSF, quanto à necessidade de uma filial no Município de Belém para o correto cumprimento da legislação tributária vigente e conseqüente execução do contrato, a empresa informou a criação da Filial DSF – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA, sob o CNPJ de nº: 02.646.676/0003-44, para as devidas alterações, atendida por meio do Ofício nº 052/2024 de 07/08/2024, com o qual foi iniciado o processo para o 1º aditamento do Contrato nº 019/2024.



PREFEITURA DE BELÉM **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Considerando que, a Fiscal atual do contrato, senhora Maria de Fátima Monteiro da Silva, por meio de nota técnica de 12 de agosto de 2024, opinou tecnicamente pela proposta de alteração do cronograma físico-financeiro e que a pretendida contratação irá prover soluções modernas de tecnologia da informação e comunicação à esta Fazenda Pública para assegurar a governança de informações econômico-fiscais consistentes de forma estruturada e integrada, proporcionando a adequada e eficiente prestação de serviços aos contribuintes e, conseqüentemente, o fortalecimento do Tesouro Municipal, mediante o incremento da arrecadação dos tributos municipais, a partir da redução da inadimplência e da sonegação, conformadas por medidas eficazes de justiça fiscal.

Pelo exposto, encaminhamos a justificativa para apreciação e deliberação superior, no que se refere à prorrogação do Contrato supracitado pelo período de mais 03 (três) meses e a alteração para o CNPJ da Filial da empresa em Belém, conforme os Termos Do Artigo nº 65, I e II, “C”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações visando à continuidade da prestação dos serviços, com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Finanças.

Belém, 28 de agosto de 2024.

TATIANY RAMOS CASSEB

CONTRATOS/DRM/DEAD